



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CEP: 39.150-000 – SERRO – MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 010/2024
Pregão Eletrônico: 002/2024

Pelo presente termo comunica-se aos interessados, a Retificação do edital do Pregão Eletrônico N° 002/2024 – Processo 010/2024, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo remanejamento para todos os setores da Administração Municipal, na Sede do Município de Serro/MG e seus Distritos.**

A agente de contratação susbtituta nomeada através da Portaria nº 455/2023, após recebimento de impugnação ao edital que rege este processo, resolve retificá-lo, conforme segue:

Onde se lia:

ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo remanejamento para todos os setores da Administração Municipal, na Sede do Município de Serro/MG e seus Distritos, em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	12 meses	Serviços	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo remanejamento para todos os setores da Administração Municipal, na sede do município de Serro/MG e seus distritos; Média de 150 equipamentos; Serviço de manutenção de impressoras laser, deskjet (conserto e/ou troca de componentes); Serviço de manunteção de microcomputador (configuração, troca de componentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CEP: 39.150-000 – SERRO – MINAS GERAIS

			conserto, manutenção do sistema operacional, reinstalação de softwares); Serviço de configuração de rede de internet; Serviço de formatação com salvamento (recuperação de dados); Assistência técnica para configuração de sistemas através do acesso remoto; Serviços de manutenção e conserto de periféricos em geral.
--	--	--	--

1.2. Para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, estão inseridas o fornecimento de todas as peças que porventura vir a surgir para a manutenção dos equipamentos, especificações constantes neste Termo de Referência.

1.3. A prestação de serviço deverá ser realizada dentro do melhor padrão de qualidade, conforme especificações constantes neste instrumento;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo remanejamento para todos os setores da Administração Municipal, na Sede do Município de Serro/MG e seus Distritos, em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	12 meses	Serviços	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo remanejamento para todos os setores, na sede do município e nos distritos; Serviço de manutenção de impressoras laser, deskjet (conserto e/ou troca de componentes); Serviço de manutenção de microcomputador (configuração, troca de componentes, conserto, manutenção do sistema operacional, reinstalação de softwares);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CEP: 39.150-000 – SERRO – MINAS GERAIS

			Serviço de configuração de rede de internet; Serviço de formatação com salvamento (recuperação de dados); Assistência técnica para configuração de sistemas através do acesso remoto; Serviços de manutenção e conserto de periféricos em geral.
--	--	--	---

1.2. Para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, estão inseridas o fornecimento de todas as peças que porventura vir a surgir para a manutenção dos equipamentos, especificações constantes neste Termo de Referência.

1.3. A prestação de serviço deverá ser realizada dentro do melhor padrão de qualidade, conforme especificações constantes neste instrumento;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

Devido as alterações ocorridas no edital, a nova data do certame passa a ser dia 29/04/2024 às 08:15hrs.

Serro, 12 de abril de 2024.

Celine Ribeiro Moreira
Agente de Contratação